

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202318037000721

Nome: ESCOLA TECNICA CTS

**Assunto: Autorização de especializações**

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 67/2023

**I - Histórico**

O **Centro de Treinamento em Saúde de Goiás - CTS – GO** – mantido pela **Escola Técnica CTS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/ME sob n. 46.853.737/000158, localizado na Q QA, 4MR, n. 01, loja 02, Setor Leste, Planaltina-GO, solicita desta Casa a autorização para ofertar as Especializações de Nível Médio em **Hemodiálise; Urgência e Emergência; e Unidade de Terapia Intensiva Adulto**.

Consta dos autos os seguinte documentos:

- E-mail;
- Ofício;
- Plano de Curso;
- Resolução CEE/CEP N. 121/2022;
- CNPJ.

**II - Análise**

O **Centro de Treinamento em Saúde de Goiás - CTS – GO** – mantido pela **Escola Técnica CTS LTDA.**, inscrito no CNPJ/ME sob n. 46.853.737/000158, localizado na Q QA, 4MR, n. 01, loja 02, Setor Leste, Planaltina-GO, foi credenciado e autorizado a oferecer o Curso Técnico em Enfermagem por meio da Resolução CEE/CEP nº 121, de 14 de dezembro de 2022, com vigência até 31/12/2025.

Insta esclarecer que na ocasião da autorização do Curso Técnico em Enfermagem as especializações não foram solicitadas conforme estabelece o Art. 10, da Resolução CEE/CP nº 4/2015, que regulamenta a oferta de Educação profissional no Estado de Goiás.

Assim, faz-se necessário a regularização da oferta das mesmas, no âmbito da Câmara de Educação Profissional.

Foram anexados aos autos o Plano de Curso das Especializações contendo, inclusive os requisitos de acesso, perfil de conclusão e a matriz curricular, estabelecendo os componentes curriculares e carga horária a ser desenvolvida.

**III - Voto**

Ante o exposto, vota-se:

**I - Autorizar o Centro de Treinamento em Saúde de Goiás - CTS – GO** – mantido pela **Escola Técnica CTS LTDA.**, inscrito no CNPJ/ME sob n. 46.853.737/000158, localizado na Q QA, 4MR, n. 01, loja 02, Setor Leste, Planaltina-GO a ofertar as Especializações Técnicas de Nível Médio a seguir:

- **Hemodiálise** com carga horária de 400 horas, sendo 300 horas teórico-prática e 100 horas de estágio supervisionado.
- **Urgência e Emergência** com carga horária de 400 horas, sendo 300 horas teórico-prática e 100 horas de estágio supervisionado.
- **Unidade de Terapia Intensiva Adulto** com carga horária de 400 horas, sendo 300 horas teórico-prática e 100 horas de estágio supervisionado.

**II - Determinar** que a presente autorização seja apensada ao processo de autorização do Curso Técnico em Enfermagem por meio da Resolução CEE/CEP nº 121, de 14 de dezembro de 2022, com vigência até 31/12/2025, sendo esta vigência a mesma para as respectivas Especializações Técnicas.

É o voto.

**José Teodoro Coelho**

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Profissional aprovou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás**, em Goiânia aos 02 dias do mês de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 02/03/2023, às 08:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 03/03/2023, às 07:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45183949** e o código CRC **98BA3CB8**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037000721



SEI 45183949